

REQUERIMENTO Nº 136/2024

Ilmos. Vereadores (as)

da Câmara Municipal Carmópolis de Minas-MG

Nos termos do Art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 101/00, e após deliberação do plenário, solicitamos a realização de uma audiência pública para a discussão do projeto de lei nº 12, de 30 de abril de 2024, que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Carmópolis de Minas para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Gostaríamos de contar com a presença de representantes da sociedade civil, do Prefeito e demais autoridades municipais, especialmente os servidores envolvidos na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Data e horário pretendido a ser definido pela Mesa Diretora, dentro do prazo regimental

LOCAL: Plenário Gabriel Pinto de Oliveira – Sede da Câmara Municipal

Carmópolis de Minas, 11 de julho de 2024.

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente

Jaqueleine Emilia Luciano
Vice-Presidente

Whatiffa Francielly dos Santos
Secretária

*José Laércio da Silveira
Tesoureiro*